



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

CNPJ 01.612.575/0001-28 - Rua José Antônio Lopes, 127 – Centro – CEP 64590-000 – Caridade do Piauí – PI.

DECRETO Nº 016/2016

Transfere as comemorações do “Dia do Servidor Público”, do dia 28 de outubro para o dia 31 de outubro de 2016 (segunda-feira), e decreta ponto facultativo no dia 1º de novembro de 2016, nas Repartições Públicas Municipais na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro comemora-se o “Dia do Servidor Público”;

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro é considerado feriado nacional “Dia de Finados”;

CONSIDERANDO que no “Dia de Finados”, sendo um dia de específico de meditação e orações, as pessoas cumprem o ritual de ir aos cemitérios visitar os seus entes queridos já falecidos, ocorrendo, ainda, em muitos casos, os deslocamentos as suas cidades de origem, para, ao lado de familiares participarem desses momentos de intensa saudade.

DECRETA:

Art. 1º - Transfere para o dia 31 de Outubro de 2016, Segunda-feira, as comemorações alusivas ao “Dia do Servidor Público”, facultando o registro de frequência, neste dia, nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Fica facultado o registro de frequência, nas repartições públicas municipais, no dia 01 de Novembro de 2016, véspera do feriado de “Finados”.

Art. 3º - Ficarão de Sobreaviso no dia 01 de Novembro de 2016 para eventuais urgências alguns servidores da Secretaria Municipal de Saúde e dos Postos de Saúde deste município.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra – se, Publique – se, Cumpra – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, 26 de Outubro de 2016.

José Lopes Filho
Prefeito Municipal